



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2024

**“Dispõe sobre as Contas Anuais de
Governo da Prefeitura Municipal
de Alto Araguaia-MT, relativas ao
exercício financeiro de 2023.”**

Art. 1º - Fica mantido o parecer prévio favorável nº 81/2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, no Processo nº 53.791-8/2023 e apensos, para fins de julgar aprovadas as Contas de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Gustavo de Melo Anicézio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de novembro do ano de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente